DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 081/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O CONSELHO SUPERIOR INTERINO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 27 da Lei Complementar nº 136/2011;
CONSIDERANDO a carência de Defensores Públicos no Estado do Paraná;
CONSIDERANDO o número de 197 cargos a serem preenchidos e já autorizados pelo Poder Executivo na Resolução Conjunta Nº 001/2012;
CONSIDERANDO que 87 candidatos foram aprovados ao final do primeiro concurso público,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a realização do segundo concurso público para o provimento de 110 (cento e dez) cargos de Defensor Público do Estado do Paraná;

Art. 2º – O segundo concurso público para provimento dos cargos efetivos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, será coordenado e dirigido por Comitê, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

PRESIDENTE
Daniel de Brito Aragão – Agente Profissional
MEMBROS
Diogo Maoski – Agente Profissional
Nathalie Gabrielle Jun Matsumoto Röder – Agente Profissional
Tiago Hernandes Tonin – Agente Profissional
Andreza Aparecida Cavalheiro – Assistente Técnico

Art. 3º - O Comitê será extinto após a homologação do Concurso Público;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNI BATISTA PADILHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná
Presidente do Conselho Superior Interino
da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Exercício